



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 7540/2016**

(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

Em, **L I D O**
12/5/16
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública na Avenida Sucupira (via de ligação do Riacho Fundo I com o Riacho Fundo II).”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública na Avenida Sucupira (via de ligação do Riacho Fundo I com o Riacho Fundo II).”

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/05/2016 17:22

Wesley 70144

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7540/2016
Fls. Nº 01 E.J.

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, os moradores da Colônia Agrícola Sucupira estão sofrendo com a falta de iluminação pública.

É preocupante a situação dos moradores, pois a falta de iluminação pública, facilita a ação de bandidos, e aumentam o número de assaltos, estupros e, até mesmo, homicídios.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Temos certeza de que se o nosso pleito for atendido, haverá uma sensível melhoria, nos índices de criminalidade apontados naquela região.

Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, para atender a esse grande anseio da população, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em ...

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2540 / 2016
Fls. Nº 02 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7540 / 2016
Fis. Nº 03 E.S.